

INFORME TRIBUTÁRIO

FIERGS CIERGS

RECEITA FEDERAL INFORMA QUE A REDUÇÃO GERAL DO IPI SERÁ MANTIDA COM A ENTRADA EM VIGOR DA NOVA TABELA TIPI EM 1º DE ABRIL

FONTE: Receita Federal

Considerando a entrada em vigor, a partir do próximo dia 1º de abril, da nova Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, (aprovada pelo Decreto nº 10.923, de 30/12/2021), a Receita Federal informa que está preparando minuta de novo decreto para que a redução geral do IPI, promovida pelo Decreto nº 10.979/2022, publicada no DOU de 25/02/2022, não sofra qualquer alteração.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.